



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAGO VERDE
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Edição 40/2023 Lago Verde - MA, 15/05/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lago Verde - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lago Verde poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA
CNPJ: 06.021.174/0001-17, Prefeito Alex Cruz Almeida

Endereço: Av. Vereador Osmar Rodrigues Lima, 1002

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@lagoverde.ma.gov.br

Site: <https://www.lagoverde.ma.gov.br>

em vida, foi uma cidadã exemplar e querida por toda comunidade. Parágrafo único. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. Lago Verde - MA, 15 de maio de 2023.
ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab2819300b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA
CNPJ: 06.021.174/0001-17

Prefeito Alex Cruz Almeida
Av. Vereador Osmar Rodrigues Lima, 1002
Telefone: (99) 3621 0533

Governo

DECRETO Nº 069 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre luto oficial no Município de Lago Verde - MA em virtude do falecimento da senhora RITA RODRIGUES DAMASCENO, cidadã Lagoverdense. O Prefeito Municipal de LAGO VERDE - MA, Sr. Alex Cruz Almeida, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o falecimento da senhora RITA RODRIGUES DAMASCENO ocorrido na data de 14 de maio de 2023 e o consternamento geral da comunidade lagoverdense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã. DECRETA: Art. 1º. Luto Oficial, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2023, no Município de Lago Verde - MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da RITA RODRIGUES DAMASCENO, que,

